

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 54.874

01


 COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.
 CONDOMÍNIO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1
M.52.531/Apto 22 – Bloco C – Torre 3

FCC: 138

Jaboticabal, 27 de julho de 2020.

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 22, em construção, 2º Pavimento da TORRE 3, BLOCO "C", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITTA JARDIM DAS ORQUÍDEAS", nesta cidade e comarca de Jaboticabal, situado na Rua Prefeito Ângelo Berchieri, s/nº, com área real total de 88,874 metros quadrados; sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa coberta; 19,710 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem e áreas de circulação, 26,104 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,004804836%.

Cadastro Municipal número 038792 e inscrição número 01.03.0583.00019.02.00.000 (área total).

PROPRIETÁRIA: VITTA JABOTICABAL I JBT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede e foro nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 616, Sala 04, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.482.424/0001-11, NIRE 35230834816.

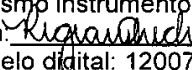
REGISTRO ANTERIOR: M.52.531, de 12 de julho de 2019, do livro 2-RG, deste Serviço Registral. **Incorporação Condominial registrada sob nº 01, na matrícula nº 52.531, em 05 de setembro de 2019.** Ficha Complementar aberta em conformidade com o disposto no item 221.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Prenotação nº 171.192, de 07/07/2020.

O OFICIAL:


 ALVARO BENEDITO TORREZAN
AV.01 - Em 27 de julho de 2020 – Transporte da HIPOTECA do R.03/52.531.

Pelo Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº 8.7877.0759883-8, firmado em São Paulo, em 30 de dezembro de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, **VITTA JABOTICABAL I JBT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a **fração ideal correspondente ao terreno e a todos os futuros 208 (duzentos e oito) apartamentos, inclusive o apartamento supra, que integram o empreendimento denominado Vitta Jardim das Orquídeas, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida confessada e demais obrigações assumidas pela devedora, no valor de R\$21.098.927,99 (vinte e um milhões, noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário denominado **Vitta Jardim das Orquídeas**, com prazos totais em meses: Construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses; taxa de juros nominal: 8,0000% ao ano e taxa de juros efetiva: 8,3000% ao ano. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC), com demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Valor da Garantia Hipotecária: R\$28.508.000,00. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Selo digital: 1200713G1000000005238620I

AV.02 - Em 15 de dezembro de 2020 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA (AV.01).

Em virtude do cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 03/52.531, com referência à fração ideal de 0,004804836% do imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada **apartamento 22, bloco C, torre 3 do empreendimento imobiliário Vitta Jardim das Orquídeas, fica cancelada a hipoteca averbada sob número 01**, conforme autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do item 1.7 do mesmo instrumento particular abaixo registrado, datado de 20 de novembro de 2020. A Escrevente Autorizada:  (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 235/20 - Prenotação nº 173.484, de 03/12/2020. Selo digital: 120071331000000006961820W

R.03 - Em 15 de dezembro de 2020 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 173.484, de 03/12/2020.

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações no Sistema Financeiro de Habitação – SFH – Programa Casa Verde e Amarela MP 996/2020 – Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do comprador e devedor fiduciante, datado de 20 de novembro de 2020, **Vitta Jaboticabal I JBT Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda**, já qualificada, **vendeu a fração**

-segue no verso-

MATRÍCULA

Nº 54.874

FOLHA

01

VERSO

ideal de 0,004804836% do imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada apartamento 22, bloco C, torre 3 do empreendimento imobiliário Vitta Jardim das Orquídeas, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, pelo preço de R\$7.783,83 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), a FABIO APARECIDO DO CARMO, RG nº 40.569.602-4-SSP/SP, CPF nº 309.672.398/26, brasileiro, divorciado, vigilante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Penha Borsari, nº. 106. Valor fiscal da área total do imóvel: R\$213.962,36. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 235/20. Selo digital: 120071321000000069616262

R.04 - Em 15 de dezembro de 2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 173.484, de 03/12/2020.

Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 03, o proprietário **FABIO APARECIDO DO CARMO**, já qualificado, alienou fiduciariamente a *fração ideal de 0,004804836% do imóvel supra, que corresponde à unidade autônoma em construção, denominada apartamento 22, bloco C, torre 3 do empreendimento imobiliário Vitta Jardim das Orquídeas, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 01/52.531, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$92.116,59 (noventa e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), que terá o prazo de amortização de 360 meses, de construção: 05/06/2023, com a taxa de juros balcão ao ano: nominal 5,00% e efetiva 5,1161%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/12/2020, que é composto da prestação mensal inicial (amortização + juros), no valor de R\$494,50; Seguro, no valor de R\$24,74, sendo o valor total de R\$519,24. Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 do referido instrumento. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União: Tarifa de Administração: R\$5.385,23 e Diferencial na taxa de Juros: R\$15.614,77. Origem dos Recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: PRICE. Recursos Próprios: R\$29.922,61. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$5.701,80. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$9.259,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$137.000,00. Comparecem como entidade organizadora/incorporadora/agente promotor empreendedor/afiadora: Vitta Jaboticabal I JBT Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/afiadora: Bivi Holding S/A, com sede e foro em Ribeirão Preto - SP, na Avenida Professor João Fiusa, número 2340, Jardim Canada, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.964.236/0001-50, NIRE 35300518632. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 235/20. Selo digital: 120071321000000069617200*

AV.05/54.874 - Em 02 de maio de 2022 – TRANSFORMAÇÃO DA FICHA COMPLEMENTAR (FCC) em MATRÍCULA.

De conformidade com o disposto do item 222 do Capítulo XX das Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **em razão da conclusão da obra e averbação da construção do conjunto de prédios de apartamentos residenciais e registro da instituição e especificação do empreendimento denominado "VITTA JARDIM DAS ORQUÍDEAS", situado na Rua Prefeito Angelo Berchieri, número 501, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, conforme AV.05/52.531 e R.06/52.531 de 02/05/2022, esta ficha complementar é transformada, nesta data, em matrícula da respectiva unidade autônoma já construída e que compõe o condomínio.** O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 180.485, de 08/04/2022. Selo digital: 1200713G1000000011945622E

R.06/54.874 - Em 02 de maio de 2022 - ATRIBUIÇÃO.

Prenotação nº 180.485, de 08/04/2022.

Pelo instrumento particular de instituição de condomínio datado de 05 de abril de 2022, registrado nesta data sob número 06/52.531, procede-se o presente registro para consignar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado Vitta Jardim das Orquídeas, o **apartamento objeto desta matrícula**, avaliado em R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), teve os **direitos de devedor fiduciante atribuídos a FABIO APARECIDO DO CARMO**, já qualificado, e os **direitos de credora fiduciária atribuídos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, também já qualificada. Valor do imóvel: R\$137.000,00. Valor do terreno: R\$7.783,83. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$129.216,17. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 080/2022. Selo digital: 120071321000000011925622B

segue às folhas 02-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº **54.874**

FOLHA
02



COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1


AV.07/54.874 - Em 13 de novembro de 2025 - **CADASTRO e CEP DO IMÓVEL.**

1 - Conforme Certidão nº 06006/2025, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 05 de novembro de 2025, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 40840 e inscrito sob nº 1.03.0583.00019.02.01.138.----
2 - Conforme Ficha Cadastral Imobiliária, o Código de Endereçamento Postal do Imóvel - CEP é 14885-012. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 216/2025 - Prenotação nº 196.739, de 23/07/2025. Selo Digital: 120071331PGGRVEFUJGEXE25P

AV.08/54.874 - Em 13 de novembro de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 196.739, de 23/07/2025.

Nos termos do requerimento datado de 29 de outubro de 2025 e mediante prova do recolhimento pela credora fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 04/54.874, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 196.739, de 23/07/2025, foi intimado o fiduciante **Fabio Aparecido do Carmo**, já qualificado, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 22/09/2025, sem que o fiduciante purgasse a mora. Valor da avaliação do imóvel em 15/12/2020: R\$137.000,00. Valor Venal do imóvel: R\$63.136,35. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$144.482,80 (o mesmo usado para recolhimento do ITBI). A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 216/2025. Selo Digital: 1200713310099SFD4UPS925S

CERTIDÃO RI - PRENOTAÇÃO Nº 196739 - MATRÍCULA: 54874	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO
<p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 003 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 54874, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de 14/11/2025. *-*-*-*-* Último ato: AV. 08 *-*-*-*-*</p>	<p align="center">*** VALOR DA CERTIDÃO: 73,72 ***</p>  <p align="right">SELO DIGITAL 1200713C3KM0M11JKS1178252 Criado em: 13/11/2025 às 10:26:27h A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</p>
<p align="center">PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:</p> <p align="center">ALESSANDRO ZEOLA RETTONDIN - ESCRIVENTE</p>
<p align="center">JABOTICABAL, 17 de novembro de 2025</p>	<p align="center">Emitida às 11:35:38h</p>

V



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DTUFX-9SFVQ-76GUZ-Z5G3A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alessandro Zeola Rettondin (CPF 141.199.888-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DTUFX-9SFVQ-76GUZ-Z5G3A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>